



Diário OFICIAL Paraná

5. Dá-se ao presente convênio o valor de R\$ 74.085,00 (setenta e quatro mil e oitenta e cinco reais) sendo que caberá ao CONCEDENTE a transferência do valor de R\$ 50,000,00 (cinquenta mil reais) devendo o CONVENENTE arcar com contrapartida no valor de R\$24.085,00 (Vinte e quatro mil e oitenta e cinco SETU

Rio Bom, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho parte

Dotação Orçamentária: 03700.3702.23.695.21.8376 Elemento de despesa: 4440.4201 – Auxilio a Municípios. Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: R\$ 50.000,00

Dotação Orçamentária: 12-12.03-27.812.0030.2.072.000 Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00

MUNICÍPIO DE [RIO BOM]

Fonte: 0000 – Livres Valor: R\$ 24.085,00

21271/2024

Secretaria da Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETÁRIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA **CORPO DE BOMBEIROS** TCAC Nº 1630869/2024 - 12°GB

A empresa "PEXINXA SOPPING DO REPASSE" por seu representante legal, Alex Eduardo Dal Pozzo, CPF n.º 010.320.009-61, edificada na Rua Ernesto Martins, nº 1015, GUARAPUAVA-PR com ocupação C-1, com área de 6.210,16m², firmou com o 12º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 1630869/2024 com início em 01/03/2024 e término em 01/03/2027 e valor da cláusula penal de R\$ 12.000,00 - 08/03/2024.

2497/2024

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1023/2023

PROTOCOLO: 20.894.439-8

OBJETO: Abertura de licitação para aquisição de gêneros alimentícios para o Corpo de Bombeiros da Umuarama /PR

INTERESSADO: Comando do Corpo de Bombeiros

Abertura: 27<mark>/03/2024 às 09h 00mir</mark>

edital encontra-se à disposição www.comprasparana.pr.gov.br ícone LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO. (n°1023/2023) e https://www.gov.br/compras/pt-br UASG nº 453079 - SESP-PR

21540/2024

Secretaria do Turismo

TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2024

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E O MUNICÍPIO DE RIO BOM.

O Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado do Turismo - SETU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF n. 49.179.242/0001-83, com sede na Alameda Julia da Costa, 64, Curitiba - Paraná, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representado pela Diretora Geral, por força da Resolução n.º 62/2023, Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão, nomeado pelo Decreto nº 433 de 07 de fevereiro de 2023, portador da Cédula de Identidade/RG nº 7.542.477-9 e do CPF nº 044.162.439-10, residente e domiciliado nesta capital e o Município de Rio Bom inscrito no CNPJ/MF n.º 4975.771.212/0001-71, com sede à Av. Curitiba, Nº 65 –, na cidade de Rio Bom – Pr., doravante denominada CONVENENTE, neste ato representada por seu prefeito(a), Moisés José de Andrade, portador da Cédula de Identidade n.º 3617632-6 e do CPF n.º 487.450.819-72, tendo em vista o constante no Protocolado n.º [21.390.592-9], resolvem celebrar este Convênio, devidamente autorizado pelo(a) Exmo.(a) Sr.(a) Governador(a), e que será regido pelas disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Estadual 10.086/2022 DO OBJETO

1. Constitui objeto deste Convênio a conjugação de esforços destinados a realização da 2ª edição do "Tradicional Churrasco No Espeto De Bambu Do Município De Rio Bom", através das Atividades Turísticas no Município de

Autarquias

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 38/2023

PROTOCOLO: 20.364.546-4.

AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente da AMEP em 05/04/2023.

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica.

PARTES: AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ -AMEP, CNPJ: 07.820.337/0001-94, SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID, CNPJ: 76.416.908/0001-42 e o COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, CNPJ: 76.484.013/0001-45.

FUNDAMENTOS: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 15.608/2007 e no Decreto n° 4.993/2016.

OBJETO: Envidar esforços para compor a Equipe de Apoio (EA), que irá auxiliar na elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba

PRAZO DE VIGÊNCIA: Terá início na data de sua publicação e vigorará até dezembro de 2027.

ASSINATURA: Diretor-Presidente da AMEP - Gilson de Jesus dos Santos em 24/01/2024, Secretário de Estado das Cidade - Eduardo Pimentel Slaveiro em 21/01/2024, Companhia de Saneamento do Paraná - Claudio Stabile em 20/12/2023.

Gilson de Jesus dos Santos Diretor-Presidente da Amep

21219/2024

DER

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 047/2023. PARTES: DER/PR - ZULI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. PROTOCOLO nº 21.767.861-7. AUTORIZAÇÃO: Diretor Presidente do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, em 04/03/2024. OBJETO: Prazo. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. Em 06/03/2024.

21398/2024

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do Contran, notifico que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V.Sª indicar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa da autuação e/ou solicitar a aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, se tratando de infração de natureza leve ou média, junto ao Órgão Competente em até 30 dias da data de publicação desta.

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

DER/PR - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ

AAD7244 AAM0F96 AAQ3J95 AAX3A77 AAY3G07 AAZ1D38 AAZ4295 ABB9J50 ABJ2E54 ABJ3A34 ABL2751 ABM5C24 ABY2B17 ABZ0609 ABZ1F92 ACB4G80 ACG1F35 ACP8F80 ACQ1E24 ACS7883 ACT0B08 ACZ4A99 ADB6690 ADC1006 ADF9400 ADH9A06 ADJ0261 ADK1A19 ADN0A79 ADR6C22 ADR7169 ADS1D62 ADW2G00 ADZ2D47 AEA9F28 AED1428 AEE3J39 AEE6C13 AEH5676 AEI3913 AEN7652 AEP1C75 AES2887 AES4C63 AET0158 AET2651 AFC0J94 AFD1858 AFD8H82 AFE4H33 AFF6293 AFF9F19 AFF9G09 AFH1869 AFJ0802 AFL3J50 AFP7J43 AFR4195 AFR5J80 AFS3214 AFW1D35 AFY0242 AFZ4829 AGA2J58 AGC5J15 AGE2801 AGE6653 AGE7916 AGI6759 AGJ7376 AGN0J99 AGS0B55 AGS1977 AGT5B49 AGW1E68 AGX9187 AGZ2I38 AHA7B24 AHB4123 AHB6550 AHE7642 AHE9440 AHF9184 AHH4325 AHI6123 AHL2108 AHM7J01 AHO9G72 AHP2390 AHR8F46 AHV9C60 AIC2B78 AID1D72 AIE5811 $AIH1418\ AIJ1346\ AIK5320\ AIM5F65\ AIN1C88\ AIO0A96\ AIR1127\ AIT0104\ AIV2D98\ AIW3782\ AIX8966\ AJA0992\ AJA5077\ AJB9A58\ AJD9J04\ AJE4270\ AJG5F870\ AJG5F870\$ AJH4815 AJK0D94 AJK2C31 AJK4G15 AJK9762 AJL4751 AJL6C94 AJM4116 AJP2271 AJP3340 AJP9C75 AJQ3245 AJR7B82 AJT3191 AJY6433 AJZ5D30 AKB0895 AKD0A99 AKD7D49 AKE7G48 AKF2G03 AKI6H19 AKJ3F58 AKN0F41 AKO1H38 AKO2B76 AKO5231 AKQ7D34 AKU2844 AKU9I33 AKV6730 ALD2I03 ALD3H42 ALF4508 ALF7B34 ALI5G06 ALI9D52 ALJ3971 ALK4617 ALN2453 ALN2514 ALO6400 ALP1G91 ALQ9677 ALR6158 ALR7C73 ALU2C71 ALW1E09 ALW3D32 ALX3740 ALY3H11 ALY9B53 ALY9D33 ALZ9314 AMD3340 AMD9682 AME4149 AME6E21 AMG1C05 AMG3349 AMH1145 AMH5B56 AMH8202 AMI2727 AMI2J36 AMJ9C64 AMN0J95 AMN4D19 AMO3207 AMP1207 AMP2A27 AMQ3396 AMQ7D78 AMU4D77 AMX9B58 AMY1A87 ANA2996 ANB7164

Inserido ao protocolo 20.364.546-5 por: Rosicler lachinsk em: 12/03/2024 07:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: 1a19c84803eb94fa2b798b6130e14763.

